

Processo 2.160

G.

22.

31

Vistos e relatados os autos do processo que contém o relatório dos fiscaes Evandro Lobão dos Santos e João Vianna Bittencourt referente á inspeção da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovias da Great Western of Brasil Railway Company, Ltda

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em face das razões constantes dos autos, desprezar os presentes embargos, confirmando interinamente o accordo proferido em 15 de janeiro do corrente anno

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1932

Marie da A. Ramos

Presidente.

Americo Ludolf

Relator.

Fui presente- J. Leonel de Souza Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 3 de maio de 1932